



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**TABELA DE VALORES VIGENTES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ELABORADA CONFORME A RESOLUÇÃO 001/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

Considerando que a resolução supracitada ESTIPULA VALORES DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – ??, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, e tendo em vista que até o presente momento é a norma que continua a regulamentar sobre a matéria, a tabela a seguir é considerada vigente para o exercício de 2026 para os respectivos atos de concessão de diárias:

- Para vereadores:

Destino da Viagem	Valor em R\$
À capital do Estado do Tocantins	650,00
Ao interior do Estado do Tocantins, das cidades com Km acima de 100 km	350,00
À outras Capitais do país	900,00
Ao interior de outros Estados	375,00
À cidade de Gurupi - TO, e cidades com Km a menos de 100 km	300,00
Ao interior de outros Estados com Km acima de 500 km	800,00

- Para servidores

Destino da Viagem	Valor em R\$
À capital do Estado do Tocantins	500,00
Ao interior do Estado do Tocantins, das cidades com Km acima de 100 km	275,00
À outras Capitais do país	650,00
Ao interior de outros Estados	440,00

À cidade de Gurupi - TO e cidades com km a menos de 100 km	250,00
Ao interior de outros Estados com Km acima de 500 km	615,00

Alvorada-TO, Sexta, 02 de janeiro de 2026



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/f0fb12f8-4c7f-11f1-82da-66fa4288fab2>